



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 101/2014

AUTORIA: VEREADOR JEAN CARLOS

Disciplina a concessão de declaração de utilidade pública municipal no Município de Anápolis e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos, que face ao grande número de instituições que buscam o título de utilidade pública municipal torna-se imperiosa a fixação de requisitos para a concessão dessa declaração via Lei Municipal.

II- ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Quanto ao projeto de Lei ordinária em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade, sendo passível de ser matéria da presente Casa de Leis.

Obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre esta Comissão se pronuncie acerca do aspecto do mérito da presente matéria. Ao examinar a matéria o Vereador autor da matéria, justifica que a proposta visa oferecer uma norma que sendo meramente burocráticos, mas sim mecanismos para tentar impedir o mau uso do dinheiro público, visando atender aos princípios constitucionais da moralidade e da eficiência, e prestigiar as entidades que cumprem as exigências legais..

Ante o exposto, no que nos compete obedecidos os requisitos constitucionais formais, essa relatoria pugna no mérito a recomendação pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei ordinária 101/2014.

É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em **16** de outubro de 2018.

(Handwritten signature of Mauro Inácio Severiano)
Mauro Inácio Severiano
Mesa

(Handwritten signature of Pedro Antônio Mariano de Oliveira)
Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VEREADOR

(Handwritten signature of Teles Junior)
Teles Junior
Vereador

(Handwritten signature of Elinner Rosa)
Elinner Rosa
Vereadora

(Handwritten signature of João Batista Feitosa)
João Batista Feitosa
VEREADOR
Encaminha-se à MESA
Em 16 de 10 de 2018
anapolis.go.leg.br